



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 10.292, de 27 de março de 2023.

Designa Comissão de Acompanhamento da Contratualização, mediante Contrato firmado entre o Hospital Beneficente Sinimbu e o Município de Sinimbu.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SINIMBU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece as Diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

CONSIDERANDO que está em vigência a Contratualização, mediante Contrato sob o nº 044/2021, firmado entre o Hospital Beneficente Sinimbu e o Município de Sinimbu; e

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar as metas qualitativas dos indicadores contidos no Contrato nº 041/2021 celebrado entre o Município de Sinimbu e o Hospital Beneficente Sinimbu, visando a garantia na continuidade da prestação de serviços médicos-hospitalares ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, para realizar o monitoramento e avaliação do cumprimento do Contrato nº 041/2021, celebrado entre o Município de Sinimbu e o Hospital Beneficente Sinimbu.

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento da Contratualização, que versa o caput do art. 1º, será composta por representantes indicados da Secretaria Municipal de Saúde de Sinimbu, Conselho Municipal de Saúde, Hospital contratualizado e 13ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Art. 3º. Nomear a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, conforme listado abaixo:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Sinimbu:

1. SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL;
2. KELLEN NUNES SJOMAN.

b) Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

1. EDIR GOETZE GORCK;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

2. VERONICE HAAG.

Sinimbu):
c) Representantes da Unidade Contratualizada (Hospital Beneficente

1. ÂNGELA BEATRIZ RUHOFF;
2. ROSANI MARIA KANITZ.

d) Representantes da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde:

1. CLARISSA GARCIA CORREA SEHNEN;
2. MARIZANE SOARES BARBOSA.

Art. 4º. A Comissão de Acompanhamento da Contratualização reunir-se-á ordinariamente, trimestralmente, bem como, os representantes dos Contratantes, mensalmente, ou extraordinariamente, a qualquer tempo, quando requerido por uma das partes, e terá as seguintes atribuições:

- I – Avaliação do cumprimento das metas físico-financeiras;
- II – Acompanhamento dos indicadores quantitativos e qualitativos;
- III – Propor readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas contratuais, desde que essas não alterem seu objeto, bem como propor novos indicadores de avaliação no Documento Descritivo;
- IV – Avaliar a qualidade da atenção à saúde dos usuários prestada pelo Hospital Contratado;
- V – Elaboração de relatório trimestral de acompanhamento, considerando dados públicos processados;

Art. 5º. A composição da Comissão será compatível com a vigência do Contrato nº 041/2021, no caso de alguma alteração, deverá ser homologada e publicada pelo Município de Sinimbu.

Art. 6º. Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade, sem prejuízo de suas funções.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal